



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a inclusão do Programa Municipal de prevenção e conscientização contra o alcoolismo e a semana municipal de luta contra o alcoolismo.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

### **J U S T I F I C A T I V A**

CONSIDERANDO que o alcoolismo constitui grave problema de saúde pública, com reflexos diretos na saúde física e mental dos indivíduos, bem como no convívio familiar e social;

CONSIDERANDO que a prevenção, a orientação e a conscientização da população acerca dos riscos do consumo excessivo de bebidas alcoólicas são medidas essenciais para a redução de danos e para a promoção da saúde no Município;

CONSIDERANDO que a criação do Programa Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo, bem como da Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo, contribuirá para o desenvolvimento de ações educativas, preventivas e de apoio à população, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde e à cidadania

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de abril de 2026.

**Bobilel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

